Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 30/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9AE-D35D-F43C-5DCE-3311 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. ESTABELECE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS DIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISOS

- CERTIDÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 30/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9AE-D35D-F43C-5DCE-3311 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece Luto Oficial por 03 (três dias), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o trágico acidente automobilístico ocorrido na tarde de hoje, no percurso entre Caturama e Paramirim, do qual faleceram a senhora **Maria Raimunda de Azevedo** e as crianças **Thales Murilo Oliveira** e **Artur Pereira**,

CONSIDERANDO o consternamento da população paramirinhense pelas proporções trágicas do acontecimento fatídico e o sentimento de solidariedade que emerge pela família neste momento de incomparável dor e saudade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o município de Paramirim, em sinal de pesar e solidariedade, ao tempo em que roga a Deus para confortar a todos familiares e amigos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 30/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9AE-D35D-F43C-5DCE-3311 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO: 046/2021.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a Licitante **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, CNPJ 10.954.690/0001-71, declarada vencedora da Tomada de Preços 006/2021 que tem como objeto escolha da proposta mais vantajosa para a execução de pavimentação asfáltica TSD com drenagem superficial nas ruas no Bairro Santa Maria, neste Município de Paramirim, Bahia, apresentou proposta de preços com os valores realinhados, com o valor global de **R$ 474.954,13 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**, conforme observação registrada em ata da sessão do referido certame realizado no dia 29/11/2021, em atenção as disposições de tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar n. 123, de 2006, e no Edital TP 006/2021.

Paramirim – BA, 30 de novembro de 2021.

Ronaldo Alves Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 185/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 30/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9AE-D35D-F43C-5DCE-3311 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9AE-D35D-F43C-5DCE-3311 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E9AE-D35D-F43C-5DCE-3311

Hash do Documento

cf8bbfdebc523b5c93963b921a97acfbe0f373e602b6814cf614135852da0d17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 30/11/2021 19:56 UTC-03:00